

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000092/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodópolis/MS no valor de R\$ 447.800,89, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 447.800,89, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.175,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.400,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0026.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.552,58
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.764,50
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.508,81
<hr/>	
Total Suplementação:	447.800,89

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.800,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.508,81
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.175,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.152,58
07.13.12.366.0012.2.027 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	404,80
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070,52
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168,42
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,05
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	252,71
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.510,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	447.800,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Agosto de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO